

9 ABR 1985

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

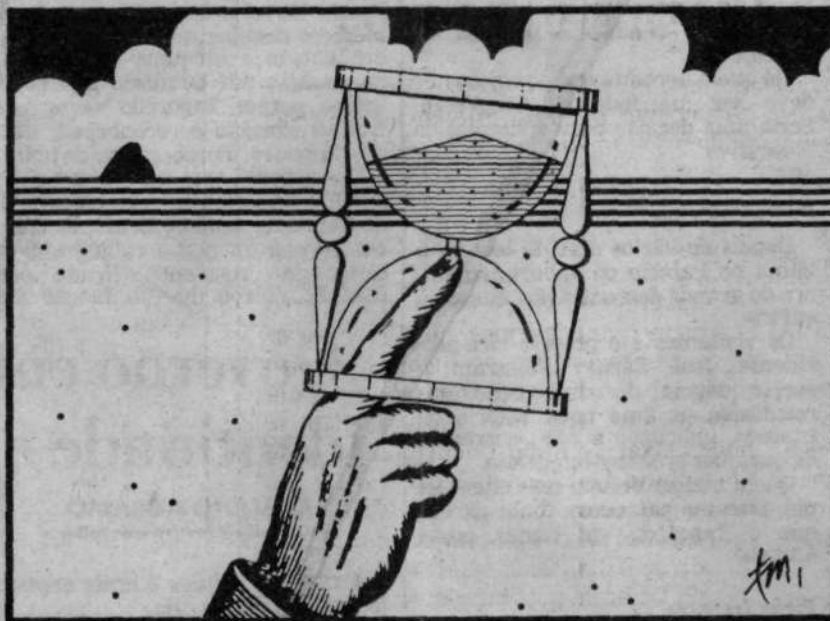
Assembleia
Constituinte já

HÉLIO JAGUARIBE

Poucas vezes instituições e lideranças políticas foram submetidas a tão dura provação como a que ora ocorre no Brasil. Depois de duas décadas de autoritarismo militar-tecnocrático o País logra, finalmente, restaurar suas instituições democráticas e civis, através de um processo cujo êxito requereu uma inacreditável combinação de fatores. Avulta, entre estes, o gênio político do presidente Tancredo Neves, a inextinguível moderação de todas as forças políticas e circunstâncias ocasionais extremamente favoráveis.

Esse conjunto de fatores teve, como elemento central, os atributos pessoais e políticos do sr. Tancredo Neves. Nele o País encontrou um homem público de um longo, admirável e inobjeto passado político, habitado por uma rara combinação de lucidez e determinação, de habilidade tática e firmeza de princípios, que o levou a se tornar, de certa forma, representativo de todas as aspirações válidas do País, ainda que muitas delas reciprocamente conflitantes. Daí a formação de um incontível consenso nacional em torno de sua pessoa, que implodiu o situacionismo e forçou um ardiloso Colégio Eleitoral, concebido para perpetuar o regime, a conferir-lhe o mandato que lhe havia sido concedido pela opção do povo brasileiro.

É precisamente essa singular figura humana e política que, horas antes da transmissão do cargo, mergulha dramaticamente na profunda crise de saúde em que continua se debatendo, quase um mês após a data em que devia ter assumido a Presidência da República. Nesse terrível transe, as instituições e as lideranças políticas brasileiras se portaram de forma exemplar. Na ausência temporária do grande moderador, seguiu-se, com lealdade e inteligência, o seu roteiro de moderação. O sr. José Sarney é devidamente empossado na sua dupla função de vice-presidente e de presidente em exercício. O sr. Ulysses Guimarães exerce a Presidência da Câmara. O sr. Fernando Henrique Cardoso lidera as forças do governo no Congresso. O Ministério escolhido pelo presidente Tancredo Neves é nomeado e posto a trabalhar e as diretrizes já traçadas pelo sr. Tancredo Neves são explicitadas e levadas à prática. Confrontada com tão



difícil provação, no momento mesmo em que emergia, a Nova República dela saiu engrandecida e consolidada.

Importa, agora, levar em conta o fato de que o transcurso do tempo está introduzindo uma nova problemática no quadro das urgências do País. O sr. Tancredo Neves, cujo estado criticamente delicado dá, na hora em que estas linhas são escritas, esperançosos indícios de resistência e de capacidade de recuperação, terá, inevitavelmente, um impedimento bem mais longo do que o inicialmente suposto. A interinidade do Presidente em exercício não pode mais ser estimada em apenas alguns dias. Impõem-se, assim, ao País, algumas decisões fundamentais. Por um lado, surge a necessidade de dar apropriado atendimento às demandas correntes da administração. É preciso imediatamente ultimar a composição dos quadros intermediários, de sorte que o governo disponha de eficácia operativa. Por outro lado, num governo que resultou de uma profunda vontade de mudança, não se pode adiar, para o momento em que o presidente Tancredo Neves venha a assumir a chefia do Executivo, a definição das grandes prioridades da Nova República — definidas no programa da Aliança Democrática — e o encaminhamento de seu

começo de execução. Por isso mesmo que, de conformidade com os planos que haviam sido traçados pelo sr. Tancredo Neves, as primeiras medidas de seu governo, como oportunamente está ocorrendo, seriam de austeridade e de saneamento administrativo e financeiro, é necessário que se formule com nitidez, e firmeza, os grandes propósitos a serviço dos quais serão exigidos os sacrifícios da austeridade.

Duas são, no fundamental, as grandes exigências de mudança que levaram ao poder o atual governo. A primeira, é a da institucionalização e consolidação da democracia brasileira. A segunda, é a de reencaminhamento do País na direção de seu desenvolvimento, o mais aceleradamente que o permitam as circunstâncias e, desta vez, firme e decididamente dentro de uma concepção social e nacional do desenvolvimento. Não um simples desenvolvimento do mercado, nem o desenvolvimento da capacidade de consumo conspicuo de nossa elite, mas um desenvolvimento do povo brasileiro, a serviço de seus interesses.

Nesse quadro de urgentes e imprecisas mudanças, o corrente impedimento do presidente Tancredo Neves empresta particular relevância à necessidade de se assegurar imediatamente a plena institucionalização

de nossa democracia. Com o sr. Tancredo Neves na Presidência, o amplíssimo consenso que o lastreia justificava o calendário político que se havia traçado: o de convocar a Constituinte conjuntamente com a eleição do novo Congresso, em 15 de novembro de 1986 e, até lá, usando, com democrática prudência as normas constitucionais ainda em vigor, proceder ao saneamento financeiro e administrativo do País e dar início ao processo de retomada do desenvolvimento. Esse calendário ficou prejudicado pelo prolongamento de seu impedimento. Na medida mesma em que a insubstituível mediação do sr. Tancredo Neves não se poderá exercer, por um prazo que ultrapassa o de uma breve interinidade, o País necessita contar com o pronto concurso de uma instância que legitimamente represente sua soberana vontade de institucionalização. O País precisa convocar, prontamente, uma Assembleia Constituinte.

Importa, por acordo entre as lideranças partidárias, adotar uma lei especial, que regule e componha e as atribuições da Assembleia Constituinte e convoque, com a possível brevidade, sua eleição pelo voto direto e secreto de todo o eleitorado. Constituinte já é a única alternativa para, ao mesmo tempo, confirmando a legitimidade do atual governo, assegurar as condições para que o povo brasileiro, através de seus mandatários constituintes, disponha soberanamente, sobre suas instituições e consolide definitivamente a Nova República. Na verdade, nem a data de 1986 tinha, por si mesma, qualquer relevância, nem é certo que, teorica ou praticamente, convenha dar-se, cumulativamente, aos mesmos representantes do povo, atribuições de legislação ordinária e de legislação constituinte. Ao contrário, lucra o País em ter uma Assembleia Constituinte autônoma, funcionando somente para esse alto propósito, enquanto o Congresso atual, pelo resto de seu mandato, continue se ocupando da legislação ordinária.

HÉLIO JAGUARIBE, 61, é decano do Instituto de Estudos Políticos e Sociais do Rio de Janeiro e diretor do Departamento de Assuntos Internacionais do Conjunto Universitário Cândido Mendes. Autor, entre outros livros, de "Introdução ao Desenvolvimento Social" e "Desenvolvimento Político".